

ALIMENTOS PROVISIONAIS

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

MENOR — CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO - GUARDA DO PAI

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA CAPITAL. ..., devidamente representada por seu advogado infra assinado, vem respeitosamente perante V.Exa. para propor esta AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR contra ..., brasileiro, engenheiro, separado, oferecendo as razões a seguir: O CASAMENTO: O casamento da Requerente desta ação cautelar realizou-se em regime parcial de bens, conforme comprova certidão junta. O NASCIMENTO DAS FILHAS: Desta união nasceram as menores..., nascida em ..., ..., nascida em ..., ..., nascida em ..., ..., nascida em ..., conforme certidões em anexo. A SEPARAÇÃO CONSENSUAL: A Requerente e o seu marido, com alguns anos de casados, tiveram problemas no relacionamento e, se separaram consensualmente, conforme se vê da petição inicial, onde consta o acordo e a sentença homologatória da separação, já devidamente averbada. A GUARDA DAS MENORES: Em uma das cláusulas da separação consensual, foi estabelecido que as menores, ficariam sob a guarda e responsabilidade do pai, ficando também estipulado que a mãe poderia visitar as filhas em qualquer dia da semana, no horário das 08:00hs às 18:00hs. Tudo corria normalmente até que a Requerente, em uma de suas visitas semanais, não encontrou suas filhas. A Requerente ligou várias vezes para fazer um contato com o seu ex-companheiro, para saber onde estavam as filhas, porém o réu se negou a dizer, vindo depois saber que as menores estavam sob os cuidados de um parente, na cidade de ... Após este acontecimento a Requerente decidiu ingressar com a presente medida cautelar. Como será demonstrado e comprovado através das provas, em Direito admitidas, a Requerente é uma pessoa capaz e totalmente adequada para cuidar de suas filhas. OS REQUISITOS EMBASADORES DA PRESENTE MEDIDA CAUTELAR ESTÃO PRESENTES POIS EXISTE: "fumus bonis iuris", visto que a Requerente sempre foi uma mãe dedicada com atenção total as necessidades das filhos, procurando dar-lhes de tudo dentro de suas possibilidades financeiras, jamais se verificando irresponsabilidade de qualquer gênero por parte da Requerente, sendo esta uma pessoa capaz e a mais adequada para cuidar de suas filhas, já que tem o Pátrio Poder, e o parente que está de posse das menores evidentemente não tem. "Periculum in mora", visto que as menores estão sob as responsabilidades de uma tia, não se sabendo se estão tendo os devidos cuidados que necessitam, a Requerente não sabe das verdadeiras intenções do réu, que poderá se aproveitar dessa permanência para sumir com as crianças para lugar incerto e não sabido. DO DIREITO Pela separação consensual homologada por V.Exa, foi assegurada a guarda das filhas do casal ao pai das menores, porque a mãe na época da separação não tinha condições o suficiente para arcar com as despesas das filhas. Se, entretanto, o pai das menores não quer mais ter as filhas sob sua guarda, a guarda deve voltar à mãe, que tem o Pátrio Poder, e não deixar as menores com uma tia. De acordo com o art.888 do CPC o juiz "poderá ordenar ou autorizar, na pendência da ação principal ou antes de sua propositura".Inciso III a posse e guarda das menores, podendo ainda o juiz de acordo com o art.889 parágrafo único, autorizar ou ordenar as medidas, sem audiência do Requerido. A requerente no termo legal do art. 806 do CPC, proporá ação judicial para a mudança de guarda. DO PEDIDO Posto isso e com base nos artigos 801,839,840 do CPC, Requer: Seja concedido liminarmente o respectivo mandado de busca e apreensão na forma do art.804 do CPC, "inaudita altera partes" das referidas menores por ser de Direito e merecido, que se encontra ilegítima e ilegalmente na companhia de um parente, no endereço: ..., na cidade de ..., com fone residencial:... Que após concedida a liminar de busca e apreensão das menores, sejam, as mesmas entregues a Requerente ..., nesta capital. Que após a concessão da liminar, seja expedido o mandato de citação ao Requerido, no endereço supra citado para que apresente defesa no prazo de 05

(cinco) dias, sob pena de confesso e revelia. Requer os benefícios da Justiça Gratuita, conforme documento em anexo. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito, especialmente testemunhal, documental e pericial, mediante depoimento pessoal do réu desde já requerido. A condenação do requerido em custas e honorários advocatícios. Seja julgado procedente a presente ação, para que julgue procedente o pedido de Busca e Apreensão das menores, por estar presente os re